

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS)
MUNICÍPIO DE GASPAR**

RESOLUÇÃO Nº 03/2015 - COMUSA

Dispõe sobre a aprovação do adiantamento de recursos municipais ao Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro em razão do atraso nos pagamentos pela Secretaria de Estado da Saúde de SC

O Conselho Municipal de Saúde de Gaspar/SC (CMS), no uso de suas atribuições, e:

Considerando os atrasos nos pagamentos devidos pela Secretária de Estado da Saúde de Santa Catarina ao Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro entre os meses de novembro de 2014 à fevereiro de 2015;

Considerando as consequências causadas pela paralisação dos médicos cirurgiões do Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, para a população Gasparense; e

Considerando o custo do Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro para manter o centro cirúrgico equipado e com profissionais;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o adiantamento do valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ao Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

Art. 2º Fica o município autorizado a resgatar o valor destinado à Média e Alta Complexidade – MAC, quando houver o repasse por parte do estado, até o montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 3º Esta resolução foi aprovada e registrada na ATA da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Gaspar no dia 19/05/2015.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar / SC, 19 de Maio de 2015.


JEAN MARCOS LEANDRO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.